

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 253/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 219488/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 170, I e II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de insumos utilizados no banco de sangue de cordão umbilical e de placenta do Estado do Maranhão para uso de separador celular SEPAX II, da marca BIOSAFE, sob administração da EMSERH. Contratada: **BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 21.052.716/0001-02**. Representante Legal: **GYVAIR DOS REIS MOLINARI**, CPF: 089.890.538-97. **Valor Total Contratado:** R\$ 118.368,00 (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-92 – Insumo para banco de saúde de cordão umbilical e placenta. Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 21 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -